ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06

# PROJETO DE LEI Nº :

"Reconhece como Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PERMANENTE DE MULHERES DE POLITICA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE E TERRITÓRIO NACIONAL – MP MULHERES**".

**AUTORIA: VER. ELVIS DA INTERNET.**

**A CÂMARA MUNICÍPAL DE BELFORD ROXO,** Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica reconhecida como Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PERMANENTE DE MULHERES DE POLÍTICA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE E TERRITÓRIO NACIONAL – MP MULHERES. Com sede na Av. General José Muller 317, Bairro Heliópolis, Cep: 26140-040, neste Município. CNPJ: 13.613.828/0001-67.

**Art.2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Protocolo: CMBR-2014/01323
Data da Entrada: 18/09/2014
Requerente: VEREADOR ELVIS DA INTERNET
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2014.

**JUSTIFICATIVA:**O presente projeto tem como objetivo de contribuir para o crescimento desta Associação. Para melhor servi a nossa comunidade e toda Baixada Fluminense.

**ELVIS DA INTERNET**
**VEREADOR**

Lido no Expediente
Em 23/09/14

Aprovado em 1ª Discussão
EM 14/10/14

Aprovado em 2ª Discussão
EM 16/10/2014